



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP N. 029/2017

João Pessoa, 14 de junho de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.07809/2017,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.165.489, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a Secretaria do Fórum Maximiano Figueiredo.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente